



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

[www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br) | [www.americodecampos.dioe.com.br](http://www.americodecampos.dioe.com.br)

Sexta-feira, 19 de maio de 2017

Ano III | Edição nº 428

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
Portarias	4
Licitações e Contratos	4
Distratos	4
Contratos	5
Homologação / Adjudicação	6
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	6
Audiência Pública - Convocação	6

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Américo de Campos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.americodecampos.dioe.com.br](http://www.americodecampos.dioe.com.br)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Américo de Campos**  
CNPJ 45.160.173/0001-05  
Rua Fortunato Ruza, nº 270 – Centro  
Telefone: (17) 3445-1970  
Site: [www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br)  
Diário: [www.americodecampos.dioe.com.br](http://www.americodecampos.dioe.com.br)

**Câmara Municipal de Américo de Campos**  
Rua Otavio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro  
Telefone: (17) 3445-1274



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Américo de Campos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.americodecampos.dioe.com.br](http://www.americodecampos.dioe.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.americodecampos.dioe.com.br

Sexta-feira, 19 de maio de 2017

Ano III | Edição nº 428

Página 2 de 6

### PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### LEI Nº1. 961.

#### DE 15 DE MAIO DE 2.017.

OBJETIVO: Denomina “Estrada municipal ACP 335”, nesta cidade de Américo de Campos.

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito do Município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, conferidas pela LOM, Art.42, Inciso III...

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS APROVOU E EU NOS TERMOS DO INCISO III DO ARTIGO 42 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.

Artigo 1º. Fica denominado de “KLINGLER FERRACINI”, a ESTRADA MUNICIPAL “ACP 335”, nesta cidade.

Artigo 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar a Placa de Nomenclatura da Estrada denominado no artigo anterior.

Artigo 3º. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei onerarão verbas próprias do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º. Esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,

15 de Maio de 2.017.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, data supra.

LINCOLN TEIXEIRA DE MOURA

Chefe do Setor de Contabilidade

#### LEI Nº 1.962

#### DE 15 DE MAIO DE 2017.

*OBJETO: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências...*

O Executivo Municipal CARLOS ROBERTO ACHILLES, no uso das atribuições que lhes confere o Artigo 25, da LOM., faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional especial por anulação no valor de 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

02	1000	MERENDA ESCOLAR		
314	12.306.0011.2013.0000	Manutenção da Merenda Escolar	165.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
200 010	Transferências do Salário Educação - QSE			

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02	09 00	ENSINO FUNDAMENTAL		
127	12.361.0010.2012.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	-130.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 05		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
200 010	Transferências do Salário Educação - QSE			
129	12.361.0010.2012.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	-25.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 05		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
200 010	Transferências do Salário Educação - QSE			
131	12.361.0010.2012.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	-10.000,00	
3.1.90.94.15	INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO	F . R . Grupo: 0 05		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
200 010	Transferências do Salário Educação - QSE			

Artigo 3º - Em decorrência do Crédito Adicional previsto



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.americodecampos.dioe.com.br

Sexta-feira, 19 de maio de 2017

Ano III | Edição nº 428

Página 3 de 6

nesta Lei ficam alterados os anexos a ele relacionados da Lei Municipal nº 1.936, de 04 de julho de 2016 e suas alterações, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2017, bem como da Lei Municipal nº 1.783, de

22 de maio de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, para compatibilizá-los com a Lei Municipal nº 1.949, de 22 de novembro de 2016, que estima a receita e fixa a despesa geral do Município de Américo de Campos para o exercício financeiro de 2017.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos, 15 de maio de 2017.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, data supra.

LINCOLN TEIXEIRA DE MOURA

Chefe do Setor de Contabilidade

### Decretos

#### DECRETO Nº 2.835 DE 15 DE MAIO DE 2017 (LEI Nº 1.962)

*OBJETO: Abre no orçamento vigente Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.*

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhes confere a Lei Orgânica Municipal, Artigo 42, Inciso III.

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 165.000,00 destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	1000	MERENDA ESCOLAR	
314	12.306.0011.2013.0000	Manutenção	da

Merenda Escolar 165.000,00

3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
200 010	Transferências do Salário Educação - QSE	

Artigo 2º. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	09 00	ENSINO FUNDAMENTAL	
127	12.361.0010.2012.0000	Manutenção	do
		Ensino Fundamental	-130.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 05	
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
200 010	Transferências do Salário Educação - QSE		
129	12.361.0010.2012.0000	Manutenção	do
		Ensino Fundamental	-25.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 05	
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
200 010	Transferências do Salário Educação - QSE		
131	12.361.0010.2012.0000	Manutenção	do
		Ensino Fundamental	-10.000,00
3.1.90.94.15	INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO	F . R . Grupo: 0 05	
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
200 010	Transferências do Salário Educação - QSE		

Artigo 3º - Em decorrência do Crédito Adicional previsto nesta Lei ficam alterados os anexos a ele relacionados da Lei Municipal nº 1.936, de 04 de julho de 2016 e suas alterações, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2017, bem como da Lei Municipal nº 1.783, de

22 de maio de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, para compatibilizá-los com a Lei Municipal nº 1.949, de 22 de novembro de 2016, que estima a receita e fixa a despesa geral do Município de Américo de Campos para o exercício financeiro de 2017.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigência na data de sua



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.americodecampos.dioe.com.br

Sexta-feira, 19 de maio de 2017

Ano III | Edição nº 428

Página 4 de 6

publicação.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos, 15 de maio de 2017.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, data supra.

LINCOLN TEIXEIRA DE MOURA

Chefe do Setor de Contabilidade

### Portarias

#### PORTARIA Nº. 6.485.

17 DE MAIO 2.017.

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder a Senhora GERALDA DAS GRAÇAS DOS SANTOS DA SILVA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG.nº. 23.872.566-2 e do CPF.nº339.908.658-03, residente e domiciliada na Rua Itelvina Maria de Jesus, nº. 415, Centro, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de OPERADOR BRAÇAL, 30 (trinta) dias de FÉRIAS, regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 17 de Fevereiro de 2.015 a 16 de Fevereiro de 2.016, a serem satirizadas do dia 17 de Maio de 2.017 a 15 de Junho de 2.017.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,

17 de Maio de 2.017.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, data supra.

LINCOLN TEIXEIRA DE MOURA

Chefe do Setor de Contabilidade

#### PORTARIA Nº. 6.486.

17 DE MAIO 2.017.

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder a Senhorita GRAZIELE CRISTINA GARCIA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG.nº.35.193.599-X e do CPF.nº.333.156.618-71, residente e domiciliada na Rua Maestro Benedito José da Rocha, nº.874, Jardim Tangará, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de SERVENTE - NÍVEL III, 30 (trinta) dias de FÉRIAS regulamentares, sendo: 15 (quinze) dias relativos ao relativos ao período aquisitivo de 24 de Fevereiro de 2.014 a 23 de Fevereiro de 2.015 e 15 (quinze) dias, relativos ao período de 24 de Fevereiro de 2.015 a 23 de Fevereiro de 2.016, a serem satirizadas no período de 22 de Maio de 2.017 a 20 de Junho de 2.017.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,

17 de Maio de 2.017.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, data supra.

LINCOLN TEIXEIRA DE MOURA

Chefe do Setor de Contabilidade

### Licitações e Contratos

### Distratos

*TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS E A EMPRESA VAGNER HENRIQUE DE SOUZA SILVEIRA 40715753878*

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.americodecampos.dioe.com.br

Sexta-feira, 19 de maio de 2017

Ano III | Edição nº 428

Página 5 de 6

CNPJ nº 45.160.173/0001-05, com sede à Rua Fortunato Ruza, nº 270, Centro, na cidade de Américo de Campos, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Carlos Roberto Achilles, brasileiro, casado, portador do CPF 030.183.518-78 e do RG 11.098.851, residente e domiciliado na Linha Cabeceira Aguas Paradas, 3773, Rural, doravante denominado PREFEITURA e de outro lado a empresa Vagner Henrique de Souza Silveira 40715753878, CNPJ nº 22.935.440/0001-73 com sede na Travessa José Garcia Peres, nº 02, Conjunto Habitacional Osvaldo Dionísio Ribeiro, CEP – 15550-000, na cidade de Américo de Campos-SP, neste ato representada pelo Sr. Vagner Henrique de Souza Silveira, brasileiro, casado, portadora do RG nº 48.300.036-X SSP/SP, CPF nº 407.157.538-78, residente e domiciliado na Travessa José Garcia Peres, nº 02, COHB Osvaldo Dionísio Ribeiro, CEP – 15550-000, na cidade de Américo de Campos-SP resolvem rescindir o referido contrato de Prestação de serviços de manutenção e limpeza na fonte da praça municipal, na piscina municipal bem como supervisão diária, abertura e fechamento das mesma, de acordo com o art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 33/2017 de Prestação de serviços de manutenção e limpeza na fonte da praça municipal, na piscina municipal bem como supervisão diária, abertura e fechamento das mesma celebrado em 06 de abril de 2017.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o Fórum da Comarca de Tanabi Estado de São Paulo.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma,

juntamente com 02(duas) testemunhas.

Américo de Campos, 17 de maio de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS

Carlos Roberto Achilles

Prefeito Municipal

Vagner Henrique de Souza Silveira 40715753878

Vagner Henrique de Souza Silveira

Proprietário

TESTEMUNHAS:

Nome: Paulo Alves da Motta

RG: 10.189.041

Nome: Fernando Vilar da Silva

RG: 29.691.998-6

## Contratos

### EXTRATO DE CONTRATO FIRMADO

CONTRATANTE: PM DE AMÉRICO DE CAMPOS (SP)

CONTRATADO: GILBERTO LAERTE VACARI - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE CONCERTO EM ÔNIBUS PLACA GOA – 4453 COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA.

VALOR R\$: 32.524,XX (TRINTA E DOIS MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS) GLOBAL

VIGÊNCIA: 90 DIAS A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO

CONTRATO: 39/2017

DATA: 18/05/2017

MODALIDADE: CONVITE



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.americodecampos.dioe.com.br

Sexta-feira, 19 de maio de 2017

Ano III | Edição nº 428

Página 6 de 6

AMÉRICO DE CAMPOS, EM 18 DE MAIO DE 2017.

### Homologação / Adjudicação

#### HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Américo de Campos, através do Senhor Prefeito Municipal Carlos Roberto Achilles, HOMOLOGA o parecer da Comissão Julgadora nomeada pela Portaria nº 6.282/2017, e ADJUDICA o objeto da presente licitação à empresa Gilberto Laerte Vacari - ME, referente ao Convite nº 15/2017 – Processo nº 23/2017.

Américo de Campos, 18 de maio de 2017.

Carlos Roberto Achilles

Prefeito Municipal

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

### Audiência Pública - Convocação

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em cumprimento ao disposto no capítulo IX da Lei Complementar 101/2000, artigo 48, com referência a ampla publicidade, o município de AMÉRICO DE CAMPOS, Estado de São Paulo, convoca a população em geral para Audiência Pública a realizar-se no dia 30 (trinta) de maio de 2017, às 19h00, na Câmara Municipal, sito à Rua Otávio Guedes da Silveira, 928, Centro, para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais, referente ao 1º quadrimestre do exercício de 2017, conforme determina o § 4º do artigo 9º da LRF.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos, 17 de maio de 2017.

Carlos Roberto Achilles

Prefeito Municipal

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em cumprimento ao artigo 9º, §4º, da Lei Complementar 101/2000, com referência a ampla publicidade, o município de AMÉRICO DE CAMPOS, Estado de São Paulo, convoca a população em geral para Audiência Pública da Saúde a realizar-se no dia 30 (trinta) de maio de 2017, às 19h30, na Câmara Municipal, sito à Rua Otávio Guedes da Silveira, 928, Centro, referente ao 1º quadrimestre do exercício de 2017, onde a Chefe do Departamento Municipal de Saúde, apresentará o Relatório Circunstanciado referente à sua atuação no período, destacando as informações sobre montante e fonte de recursos aplicados, sobre a existência ou não de auditorias e oferta e produção de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada, bem como, outras informações de interesse da população.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos, 17 de maio de 2017.

Carlos Roberto Achilles

Prefeito Municipal